



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº049/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja autorizado a adesão ao sistema híbrido de ensino, nas escolas públicas e particulares do município de Rio das Ostras.**

Justificativa

A volta às aulas presenciais deve ser de forma gradativa, por grupos de estudantes, etapas ou níveis educacionais, em conformidade com protocolos produzidos pelas nossas autoridades sanitárias locais, pelos sistemas de ensino, secretarias de educação e instituições escolares. As aulas presenciais devem acontecer respeitando todas as regras sanitárias, com escalonamento de horários de entrada e saída para evitar aglomerações, e outras medidas de segurança recomendadas

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

Paulo Fernando Carvalho Gomes.
Vereador-autor